



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 3582/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>29930</u> Página <u>01</u> , em <u>02/04/24</u>  Servidor

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que específica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2860/2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HELOISA ROSSINOLLI CORREIA PAIXAO**, matrícula 7675, ocupante do cargo de **ADVOGADO**, lotada no Gabinete do Prefeito, para o desempenho da função de **DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, símbolo FCD-1.

Art. 2º Fica concedido ao servidor, conforme disposto no art. 62 da Lei Complementar 2860/2022, e seus anexos, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Confiança.

Art. 3º Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2024.

Sarandi, 01 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal